

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 132, Iraquara/BA, em 11 de maio de 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do poder público e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iraquara/BA, para o mandato de 2021 a 2023, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 314/2018;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caráter permanente, com as funções de acompanhar, promover, avaliar e fiscalizar a execução da Política da Criança e do Adolescente, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes,

**REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:**

Titular: Rita de Cássia Ramos de Oliveira

Suplente: Adriele Sã Teles da Silva

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Eliana Miranda dos Anjos

Suplente: Ana Maria de Brito Vieira Lopes

**c) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Euraide Rosa da Conceição

Suplente: Eliana Almeida de Carvalho

**d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular: Sheila Amorim de Souza

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Suplente: Maria Isaura Felix Vieira

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**a) Associação Comunitária e Adjacências de Boca da Mata**

Titular: Janaina Ribeiro dos Santos

Suplente: Cibele Ribeiro Teixeira Barreto

**b) Associação Comunitária e Adjacências de Quixaba**

Titular: Maria das Graças dos Anjos

Suplente: Aíldes Novaes dos Santos

**c) Associação Quilombola Renascimento dos Negros**

Titular: Gilvanete Souza de Jesus

Suplente: Maiara Viana Conceição

**d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural;**

Titular: Rosangela Mendes Ribeiro Cerqueira

Suplente: Guilherme Ferreira França

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 11 de maio de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =